

PORTARIA Nº 608/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão Gratificação à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 50% (cinquenta por cento) sob seus vencimentos à servidora efetiva ALMIRA CORREIA DE ARAUJO LUCENA, inscrita no CPF sob nº 023.680.494-44, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/07/2021, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferr

Prefeito







